

Artigo 127.º do Código dos Contratos Públicos

Publicitação e eficácia do contrato

1 - A celebração de quaisquer contratos na sequência de ajuste directo deve ser publicitada, pela entidade adjudicante, no portal da Internet dedicado aos contratos públicos através de uma ficha conforme modelo constante do anexo III do presente Código e do qual faz parte integrante.

2 — A publicitação referida no número anterior é condição de eficácia do respectivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos.

Entidade adjudicante

- NIF 506809560
- Nome MUNICÍPIO DE SOUSEL

Adjudicatário

- NIF - 503746053
- Nome – OPÇÃO J – Comércio de Equipamentos e Serviços, Unipessoal, Lda.

Objecto do contrato – descrição sumária

CONSULT_PREV_SA_12/2023 - AQUISIÇÃO POR LOTES DE DIVERSO MATERIAL ECONOMATO - REAPROVISIONAMENTO

Preço contratual (€) – valor sem IVA

Lote 1 – 4.132,74 €
Lote 2 – 952,50 €
Lote 3 - 1.690,36 €

Prazo da execução das principais prestações objecto do contrato (dias)

5 DIAS

Local (Concelho) da execução das principais prestações objecto do contrato

Concelho de Sousel – Freguesia de Sousel

Critério de escolha da entidade, quando utilizada a consulta prévia

A escolha da entidade deve-se à fiabilidade e competência demonstrada até à presente data em anteriores procedimentos, bem como pela proximidade geográfica face ao local de execução.